



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 15 de maio de 2017.

INDICAÇÃO Nº 348/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita ao Executivo Municipal, que analise a possibilidade de notificar o proprietário do imóvel localizado a Avenida Valério Gomes, onde funcionava a Loves Confeções, para tomar providências urgentes, quanto ao abandono e descaso do mesmo, fazendo assim uma limpeza e fechamento das entradas.

Justificativa: Solicitação da comunidade, tendo em vista que o imóvel está sendo frequentado por andarilhos e sendo feito de ponto de drogas. Segue fotos do local.

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 15 05 2017

Sebastião
1º Secretário

APROVADO

EM 15 05 2017 Votação

Sebastião
Presidente

Sebastião
Secretário



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



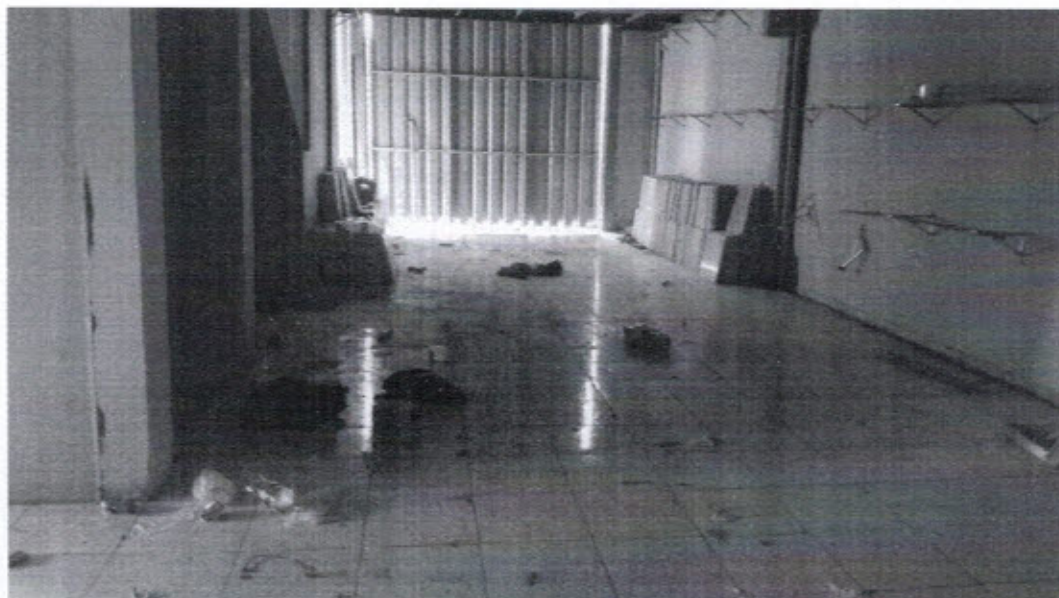


**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Cordialmente,

**ESAÚ BAYER
VEREADOR**